



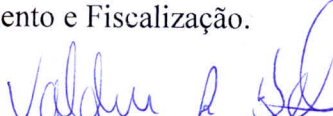
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ


Ata nº 023/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL

Às dezoito horas do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Bem Estar Social reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria da Executiva Municipal: **Projeto de Lei nº 040/2023**, que REVOGA A LEI Nº 007/1993 E A LEI Nº 1.091/2007, AS QUAIS DISPÕEM SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE, E A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e **Projeto de Lei nº 043/2023**, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, acompanhando os pareceres do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação do Projetos de Lei nºs 040 e 043/2023. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização.


VALDEIR RODRIGUES SALES
Presidente


LISA ANDREIA HANZEN
Relator


JOAQUIM SCHLINDWEIN
Membro